

Trabalho: negociação pode valer mais do que lei

O ministro Francisco Dornelles entrega hoje ao presidente Fernando Henrique o projeto de lei que modifica a CLT e dá mais poder à negociação entre patrão e empregado

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), legislação que regula as relações trabalhistas, corre o risco de ser substituída definitivamente pela negociação entre patrões e empregados. O ministro do Trabalho, Francisco Dornelles, entrega hoje para o presidente Fernando Henrique Cardoso o anteprojeto de lei que, se for aprovado pelo Congresso, permitirá que convenções e acordos coletivos tenham um valor maior do que as leis em vigor. Somente a Constituição e as normas de segurança e saúde teriam que ser respeitados. A proposta é mais um passo para a desregulamentação dos direitos trabalhistas.

O projeto governamental deve causar discussões acirradas no Congresso, onde ainda vai ser analisado. Até o momento, os principais sindicatos do país têm demonstrado opiniões divergentes sobre o assunto. O presidente da Força Sindical, Paulo Pereira da Silva, o Paulinho, vislumbra na nova lei uma possibilidade de ampliar a importância das negociações sem prejudicar o trabalhador. "Os principais direitos como FGTS e férias continuam garantidos pela Constituição e várias categorias poderiam fazer negociações mais amplas."

Os representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT) não têm a mesma opinião de Paulinho. Para eles, a simples possibilidade de se alterarem direitos assegurados pela lei abre espaço para que negociações mal feitas prejudiquem os empregados. "Há muitos sindicatos que são fracos para discutir e outros que chegam a fazer acordo sem assembleias", argumenta João Felício, presidente da CUT. Segun-

do ele, direitos básicos como o pagamento do 13.º salário em duas parcelas e a licença maternidade podem ser atingidos. "Alguém pode propor parcelar em 13 vezes, ou conceder a licença intercalada com o trabalho." Para o sindicalista, o momento também não é o ideal para que a proposta seja discutida, pois o País passa por problemas econômicos e está difícil negociar com os empresários.

Direitos assegurados

Na prática, o governo pretende que a relação entre sindicatos e patrões adapte os direitos assegurados por lei às suas necessidades. Nos casos em que for vantajoso negociar, os dois lados interessados teriam o poder de se desprender de algumas amarras legais. As férias, por exemplo, que atualmente são divididas em no máximo duas vezes poderiam ser distribuídas em três ou quatro épocas do ano, de acordo com a situação da empresa. "As relações seriam mais flexíveis se a legislação fosse modernizada", afirma o sociólogo José Pastore, um dos maiores defensores da desregulamentação das leis trabalhistas no Brasil. Ele diz que a proposta do governo vai nesse caminho. "Assim fica mais fácil para que as duas partes enfrentem melhor os momentos de crise e também aproveitem quando a economia estiver bem", completa. O único problema, de acordo com Pastore, é que a alteração não atinge a Constituição.

Sem que o governo mexa nos direitos constitucionais, a mudança na CLT acaba tendo um efeito pequeno. "Acho que o impacto dessa lei não deve ser grande porque a Constituição é muito forte e abrangente", afirma Roberto Parahyba, professor de Direito do Trabalho da PUC de São Paulo. Segundo ele, a lei poderia ser uma estratégia para que projetos posteriores que alterem os artigos constitucionais. "A tendência é que se valorize a negociação entre as partes, mas é preciso haver sindicatos fortes para que o processo funcione."

Guldo Orgis



PASTORE: "As relações trabalhistas seriam mais flexíveis"

TST se mostra favorável

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Almir Pazzianoto, é favorável a que a negociação coletiva prevaleça sobre o disposto em lei. "A tendência do TST é encarar com liberalidade os acordos que não estejam totalmente amparados pela lei", disse o ministro. Ele lembrou que, na prática, isso já vinha acontecendo até com um certo amparo legal. Prova disso é a portaria 865, do então ministro do Trabalho, Paulo Paiva, que autoriza os fiscais do trabalho a não aplicarem multas às empresas quando o não cumprimento de disposições legais estiver amparado por acordo ou convenção coletiva.

Na avaliação de Pazzianoto o objetivo do

ministro do Trabalho, Francisco Dornelles, ao propor a mudança da CLT, é dar amparo legal às negociações que estão sendo feitas. "O ministro quer levar o debate para o Congresso Nacional", ponderou. O ministro explicou que como a legislação trabalhista brasileira é muito minuciosa, praticamente não existe espaço para negociar na brecha da lei. Daí porque a negociação é feita em cima da flexibilidade da norma.

"Negociar o que já está na lei é inócuo", argumentou. Pazzianoto disse que o cuidado do TST na análise da matéria é verificar se a negociação não fere direitos e nem coloca em risco a segurança no trabalho. O sindicato, de acordo com o ministro, conhece a situação dos trabalhadores melhor que o tribunal. Além do mais, Pazzianoto observa que o acordo ou convenção tem duração limitada, o que possibilita mudanças ao longo do tempo.